

Os Invernos frios e chuvosos e os Verões quentes e secos são também características únicas e essenciais destas zonas que determinam o tipo de vegetação existente e da qual os animais adultos se alimentam, assim como influenciam por selecção natural as características dos animais que resistem e conseguem produzir em condições tão adversas como é o caso da raça Serpentina e seus emparelhamentos.

2 — Especificidade do produto

Um estudo recente realizado com carcaças de cabrito do Alentejo comprova que o que realmente distingue a carne e carcaça destes animais dos restantes similares é o perfil de ácidos gordos.

O perfil de ácidos gordos encontrado permite concluir que a concentração de ácidos gordos saturados na carcaça de cabritos com 10 kg a 12 kg de peso vivo foi superior na gordura perirrenal e inferior no músculo (59% vs 40,1%). A concentração em ácidos gordos polinsaturados no músculo rondou 16,4% quando na gordura perirrenal a sua concentração foi de 2,4%. Este nível de concentração de ácidos gordos diferenciada entre o músculo e a gordura perirrenal deve-se não apenas ao já referido tipo de alimentação das mães mas também a características genéticas específicas destes animais.

No que respeita ao ácido linoleico (CLA) e às suas reconhecidas propriedades anticarcinogénicas, verificou-se que a sua concentração na carne varia entre 0,66 % e 0,34%.

É aceite pela comunidade científica que os rácios ácidos gordos polinsaturados/ácidos gordos saturados (PUFA/SFA), (C18:0+C18:1)/C16:0 e n-6/n-3 são bons indicadores dietéticos para a qualidade da carne. Os valores obtidos nos *longissimus dorsi* de cabritos do Alentejo variam entre 0,47 e 0,34; 2,62 e 2,22 e 1,42 e 0,98 respectivamente.

Como indicador da tenura da carne, pode considerar-se o rácio entre (C16:1+C18:1) e (C16:0+C18:0), que no caso em estudo representa valores entre 1,17 e 0,91 (cabritos com 60 dias em média). Outros autores apresentam valores de 1,11 para cabritos com 25 dias e 0,93 para cabritos com 35 dias para outras raças.

VIII — Relação causal entre a área geográfica e a qualidade ou características do produto

As características fito-edafo-climáticas desta área geográfica, em conjunto com o homem que as explora definem um ecossistema. Este facto juntamente com técnicas de manejo próprias da região Alentejo e as características da própria raça contribuíram para que a carne de caprino de raça Serpentina e seus emparelhamentos se evidenciassem e diferenciasssem pelas qualidades organolépticas da sua carne que determina o seu valor gastronómico.

Predominam, nas regiões de principal criação desta raça, as explorações agro-pecuárias exploradas em sistema agrossilvopastoril, de carácter extensivo, na sua maioria com áreas de montado de sobre (*Quercus suber*) e ou azinho (*Quercus rotundifolia*). A utilização do solo predominante é, portanto, o sobcoberto da floresta mediterrânica (sobreiro e azinheira), zonas de cultura cerealífera (sequeiro) e arvense (forragens cultivadas e pastagens naturais ou melhoradas) e incultos.

Os pastos naturais, associados a recursos arbóreos e arbustivos (recurso a diversas espécies arbustivas como giestas, urzes, estrepes) constituem a base da alimentação das mães dos cabritos do Alentejo. O recurso a outro tipo de alimentos normalmente só é feito em situações de penúria alimentar. Estes animais caracterizam-se pela capacidade de subsistir a condições de fraca disponibilidade de alimentos. É esta rusticidade que os tornam perfeitamente adaptados às condições acima mencionadas.

202631482

Portaria n.º 1278/2009

Pela Portaria n.º 476/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 12 de Março de 2002, foi constituído o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Celorico de Basto (CCM).

Verificou-se, entretanto, uma alteração na composição do referido Conselho, pelo que importa alterar a portaria de constituição do CCM no mesmo sentido.

Assim, com base no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

Artigo único

O n.º 1.º da Portaria n.º 476/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 12 de Março de 2002, passa a ter a seguinte redacção:

«1.º O Conselho Cinegético Municipal de Celorico de Basto é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

José Álvaro Silveira Alves Ribeiro;

Vicente de Paulo Pinto da Cruz.

Representantes dos agricultores:

António Joaquim Ribeiro Cerqueira;
António Augusto Gonçalves Santos.

Representante das associações de defesa do ambiente:

José António Peixoto Lima.

Autarca de freguesia:

Avelino da Silva Campos.

Representante da Autoridade Florestal Nacional:

Álvaro Manuel Vieira Gonçalves.»

24 de Novembro de 2009. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*, Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural.

202630404

Autoridade Florestal Nacional

Declaração de rectificação n.º 2952/2009

Por ter saído com inexactidão o mapa a que se refere o n.º 1 do despacho n.º 22 228/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 7 de Outubro de 2009, relativamente à criação da Zona de Intervenção Florestal das Ribeiras da Lamarosa e Magos e da Charneca de Muge (ZIF n.º 88, processo n.º 160/AFN) publica-se a rectificação do referido mapa.

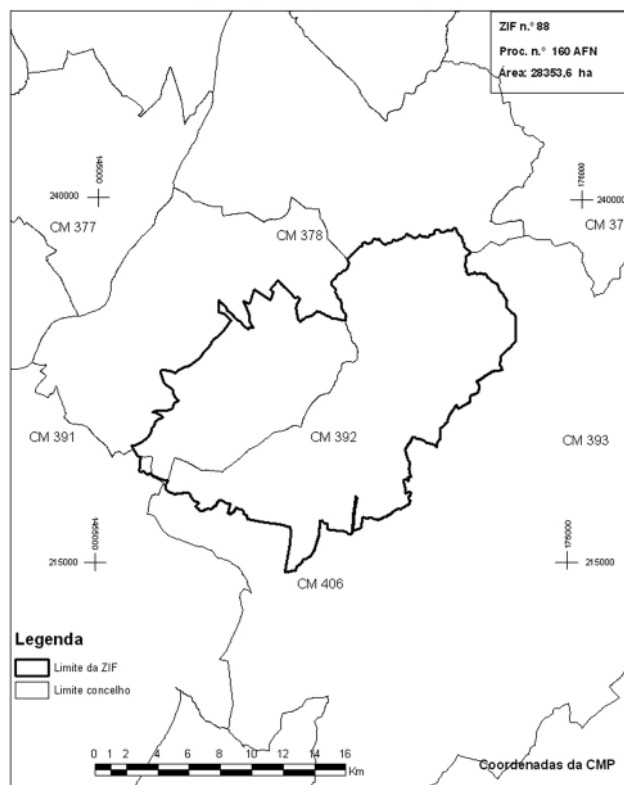
16 de Outubro de 2009. — O Presidente, *António José Rego*.

ANEXO

(Mapa a que se refere o n.º 1 do despacho n.º 22 228/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 7 de Outubro de 2009)

Zona de Intervenção Florestal das Ribeiras da Lamarosa e Magos e da Charneca de Muge

Municípios de Coruche e Salvaterra de Magos



202630259